



Ficha técnica

Atualizada em 16/10/15

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A utilização do fomento deve ser regida pelos princípios da economicidade e parcimônia. Em caso de equivalência, as propostas recebidas de empresas com sede no país do projeto ou em países da região que são países parceiros da Cooperação para o Desenvolvimento [alemã] prevalecem sobre as propostas dos países industrializados.

(1) Caso seja impossível não adquirir os bens e serviços na Alemanha, observar o seguinte:

- considerar frete;
- verificar se existe a possibilidade de importação a alíquota zero;
- verificar eventuais restrições de importação;
- optar pela forma de pagamento mais econômica;
- solicitar restituição do Imposto sobre o Valor Agregado.
- Observar que as entidades promotoras de projetos, nos termos do artigo 98º da Lei [alemã] de Combate a Restrições da Concorrência (GWB) e do Regulamento [alemão] das Contratações (VgV), estão obrigadas a aplicar o Regulamento [alemão] da Contratação de Obras de Construção Civil, seção A (VOB/A), o Regulamento [alemão] da Contratação de Serviços, seção A (VOL/A) e outras normas de contratação.

Relatório de adjudicação

Todos os contratos com valor superior a 500 euros carecem da elaboração de um relatório com justificação da demanda (necessidade da aquisição) e fundamentação da decisão pela contratação da proposta mais econômica.

Contratação nacional (Alemanha/UE) pela Fomentada	
Montante de fomento igual ou inferior a 100.000 euros	
Valor do contrato (sem IVA)	Procedimento de contratação
≤ 500,00 €	Compra direta considerando os princípios da economicidade e parcimônia; dispensa documentação da sondagem de mercado/tomada de preços.
> 500,00 € a 2.000,00 €	Adjudicação por ajuste direto, tomada de preços devidamente documentada (consultas telefônica, internet, etc.) de três ou mais fornecedores.
> 2.000,00 € a 15.000,00 €	Adjudicação por ajuste direto com base em três ou mais propostas escritas.
> 15.000,00 euros	Licitação limitada, termos de referência e solicitação de submissão de propostas de cinco ou mais candidatos, processo formal nos termos do artigo 12ss VOL/A.



Contratação nacional (Alemanha / UE) pela Fomentada	
Montante de fomento superior a 100.000 euros e Fomentadas abrangidas pelo artigo 98º da Lei [alemã] de Combate a Restrições da Concorrência (GWB)	
Valor do contrato (sem IVA)	Procedimento de contratação
≤ 500,00 €	Compra direta nos termos do artigo 3, parágrafo 6, VOL/A, considerando os princípios da economicidade e parcimônia; dispensa documentação da sondagem de mercado/tomada de preços.
> 500,00 € a 2.000,00 €	Adjudicação por ajuste direto, tomada de preços devidamente documentada (consultas por telefone, internet, etc.) de três ou mais fornecedores.
> 2.000,00 € a 15.000,00 €	Adjudicação por ajuste direto, com base em três ou mais propostas comerciais.
> 15.000,00 € a 50.000,00 €	Licitação limitada, termos de referência e solicitação de submissão de propostas de cinco ou mais candidatos, processo formal nos termos do artigo 12ss VOL/A.
> 50.000,00 € bis 133.999,00 €	Licitação pública sem restrição de candidatos, procedimento padronizado segundo artigo 12 ss, VOL/A.
> 134.000,00 €	Licitação europeia nos termos das diretrizes da CEE, GWB, VGV e seção segunda do VOL/A.

(2) Aquisição pelo parceiro, no país do parceiro

- As aquisições de bens e serviços devem ser regidas pelo princípio da concorrência.
- Os resultados da tomada de preços devem ser documentados, justificando a necessidade da aquisição e fundamentando a decisão pela proposta mais econômica.

Contratação no país do parceiro (pela entidade promotora do projeto)	
Valor do contrato (sem IVA)	Contratação
≤ 500,00 €	Compra direta, considerando os princípios da economicidade e parcimônia; dispensa documentação da sondagem de mercado / tomada de preços.
> 500,00 € a 2.000,00 €	Adjudicação por ajuste direto, tomada de preços devidamente documentada (consultas telefônicas, internet, etc.) de três ou mais fornecedores.
> 2.000,00 € a 15.000,00 €	Adjudicação por ajuste direto, com base em três ou mais propostas comerciais.
eventualmente > 15.000,00 euros	Convém aplicar procedimentos padronizados de contratação (notadamente para obras e aquisições de alto valor) vigentes no país do parceiro, por mais que eles não obriguem as ONGs. Nos demais casos: Adjudicação por ajuste direto, com base em três ou mais propostas comerciais.